



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 27.999,60 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 19 de outubro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km Pick-up para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 19 de outubro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 326.490,00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 19 de outubro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2015

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 197.821,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 20 de outubro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de pintura viária e ferramentas para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 48.837,52 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 20 de outubro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SERVOPA CAMINHÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa SERVOPA CAMINHÕES LTDA, para prestação de serviço, revisão mecânica no Ônibus Escolar placa AWP 0349, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no transporte escolar do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 138 Cód. Reduzido 2784-2270

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 138 Cód. Reduzido 2404

VALOR: R\$ 6.186,17 (seis mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Enos Sampaio Maia

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 130/2015.

Jacarezinho/PR, 01 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5182/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano datado de 12 de março de 2014; considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento, contendo 78 (setenta e oito) lotes, de propriedade de **Homero Pavan Filho**, com área total de 48.400,00 m², conforme matrícula do C.R.I. nº 4.882 e Cadastro Municipal nº 01.2.123.0235.001, localizado com frente para a Avenida Brasil, próximo ao bairro Santa Albertina, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 3753/2012, em 21 de agosto de 2012.

Art. 2º. O loteamento definido no art. 1º será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

I – Assentamento completo de rede de água potável;

II – Rede coletora de esgoto;

III – Rede de energia elétrica e iluminação pública;

IV – Rede de galerias de águas pluviais;

V – Guias e sarjetas;

VI – Pavimentação Asfáltica CBUQ.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 4º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto ficará revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de setembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BADEN AUTOMOTORES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, para prestação de serviço, revisão mecânica no Ônibus Escolar placa AWP 0342, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no transporte escolar do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 138 Cód. Reduzido 2784-2270

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 138 Cód. Reduzido 2544-2404

VALOR: R\$ 4.296,50 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Enos Sampaio Maia

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 131/2015.

Jacarezinho/PR, 01 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5183/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção de Programas Sociais, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Jaqueline Gomes Pracidelli**, a contar de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Fica Revogado o item VIII do Decreto nº. 3770/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5184/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção de Limpeza Pública de Marques dos Reis, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Luiz Sebastião da Silva**, a contar de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 4037/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5185/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para cargo de Chefe de Limpeza Pública de Marques dos Reis, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC4, **Adriana de Souza Rocha Ferreira Pontes Alcântara**, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5186/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para cargo de Chefe de Seção de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, **Jéssica Rodrigues Alves Marcelino**, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2723/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 05 de outubro de 2015, a Diretora Geral de Educação, **Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Educação até 07 de outubro de 2015. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 18/2015

(Aprova a prestação de contas relativa ao 2º Quadrimestre de 2015, na forma do Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativa ao 2º Quadrimestre de 2015, na forma do Relatório de Gestão apresentado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho (Pr), 23 de setembro de 2015.

Antonio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 19/2015

(Aprova a Programação da Saúde – PAS para o exercício de 2016).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o parágrafo terceiro do Artigo 198, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 3º. Aprovar a Programação da Saúde – PAS 2016, elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, com previsão de aplicação de recursos totais de R\$ 23.280.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil reais) em ações e serviços de saúde no Exercício de 2016.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho (Pr), 23 de setembro de 2015.

Antonio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 20/2015

(Aprova a Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, relativa ao Convênio nº 760355/2011, tendo como conveniente o Ministério da Saúde).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997;

Considerando a documentação apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

RESOLVE:

Art. 5º. Aprovar a prestação de contas relativa ao Convênio nº 760355/2011, firmado entre o Ministério da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, correspondente ao Processo nº 25000.206.134/2011-24, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de uso único.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho (Pr), 23 de setembro de 2015.

Antonio Henrique Mariano
Presidente

ERRATA

Com referência ao extrato de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **54/2015**, publicado no dia 02 de Outubro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor contratado (KG)	Valor Reajustado (KG)
R\$ 2,56	R\$ 2,85

LEIA-SE:

Valor contratado (KG)	Valor Reajustado (KG)
R\$ 3,99	R\$ 6,33

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5187/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0210.0413100032.010	
3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.13.00	56	Obrigações Patronais – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.500,00
3.1.90.16.00	57	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	163	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 103–5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			38.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0210.0413100032.010	
3.1.90.13.00	39	Obrigações Patronais – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.11.00	55	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.13.00	161	Obrigações Patronais – Fonte: 103– 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.16.00	237	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			38.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5188/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	349	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	15.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	415	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais– Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	15.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.16.00	417	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil –Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0813 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5189/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.796.900,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1110.2678200251.037	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 621 – Operações de Crédito Internas P/ Aquisição de Máquinas e Veículos – Exercício Corrente.	235.000,00
DOTAÇÃO		1110.2678200251.038	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 621 – Operações de Crédito Internas P/ Aquisição de Máquinas e Veículos – Exercício Corrente. – Exercício Corrente.	319.000,00
DOTAÇÃO		1110.2678200251.039	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 621 – Operações de Crédito Internas P/ Aquisição de Máquinas e Veículos – Exercício Corrente. – Exercício Corrente.	1.242.900,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.796.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2114.99.99.05.00	Operações de Créditos Internas P/Aquisição. Máquinas e Veículos	1.796.900,00
TOTAL		1.796.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal